



TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 15 AO CONTRATO Nº 01/2019

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/19, O QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

O **Município de Araraquara**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, sediado no Paço Municipal, sito a rua São Bento, nº 840, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Enfª Eliana Aparecida Mori Honain**, brasileira, casada, RG. Nº 12.717.540-4 e CPF nº 054.318.288-60, doravante denominado MUNICÍPIO; e de outro lado, a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.964.931/0001-12, CNES sob o n 2082527, sito à avenida José Bonifácio, nº 764, neste município de Araraquara/SP, neste ato representado por seu Provedor, **Jéfferson Luís Yashuda**, portador do RG. nº 20.321.444-4 e CPF nº 175.413.718-07, doravante denominado CONTRATADO/HOSPITAL, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo**, consoante despacho autorizatório, do presente processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE E OBJETO

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade ADITAR ao Contrato nº 01/2019 celebrado em 01/03/2019, visando a realização de MUTIRÃO DE CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS – CATARATAS, com um total estimado de 400 (quatrocentos) procedimentos cirúrgicos.

Parágrafo Primeiro – Serão consideradas neste Mutirão as cirurgias de cataratas com códigos SIGTAP: 04.05.05.009-7 - Facetomia com Implante de Lente Intra-Ocular; 04.05.05.010-0 - Facetomia sem Implante de Lente Intra-Ocular; 04.05.05.011-9 – Facoemulsificação com Implante de Lente Intra-Ocular Rígida; 04.05.05.037-2 – Facoemulsificação com Implante de Lente Intra-ocular Dobrável; que ultrapassem o quantitativo pactuado regularmente, ou seja, a partir da trigésima sexta cirurgia realizada; consideradas a partir da competência abril/2022, inclusive.

Parágrafo Segundo – O valor unitário para as cirurgias do referido Mutirão serão aqueles definidos da Tabela SIGTAP válido para a competência de sua realização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA VIGÊNCIA

Os recursos financeiros para ocorrer com o objeto descrito na Cláusula Primeira está estimado em **R\$ 308.400,00 (trezentos e oito mil e quatrocentos reais)**, cuja vigência será de abril a dezembro de 2022.

Parágrafo único – Os valores serão repassados assim que a produção dos procedimentos descritos na cláusula primeira for cotejada com os relatórios oficiais dos Sistemas de Informações oficiais do SUS forem disponibilizados; ou seja, cerca de dois meses após os procedimentos realizados.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para ocorrer com as despesas do presente Termo Aditivo é a: 09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.05.3000159.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas contratuais originalmente firmadas no Contrato.

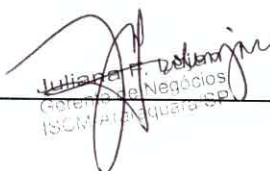
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de Termo de Aditamento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também assinam.

Araraquara, 11 de julho de 2022.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Araraquara

JÉFERSON LUÍS YASHUDA
Provedor da
Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Testemunhas:

1. 
Juliana F. de Almeida
Gabinete de Negócios
ISCIM Araraquara-SP

2. 